

1ª RÚSTICA DO 37º - ANIVERSÁRIO DE CAPÃO DO LEÃO

REGULAMENTO

SUMÁRIO:

CAPÍTULO I – PROVA	2
CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES.....	2
CAPÍTULO III – KIT de CORRIDA	3
CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM MANUAL	4
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA	4
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO	5

CAPÍTULO I – PROVA

Art. 1º. A 1ª Corrida do 37º - Aniversário de Capão Leão será realizada no dia **01 de maio de 2019**.

Art. 2º. A largada será às **9h** na categoria Infantil e **9h30** na Adulto. As distâncias serão de 750m e 1,5km (categoria Infantil); e 5km (categoria Adulto).

Art. 3º. A largada será em frente à Praça João Gomes s/n, no centro de Capão do Leão.

Art. 4º. A prova terá a duração máxima de 1h30, na categoria Adulto. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Art. 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 6º. A 1ª Corrida do 37º - Aniversário de Capão Leão será disputada nas modalidades MASCULINA e FEMININA, com premiação geral para Adulto e medalhas de participação, além da premiação para Infantil.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 7º. Menores de 16 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição que deverá ser feito na secretaria de esportes da cidade de Capão do Leão.

Art. 8º. A inscrição na 1º Corrida 37º- Aniversário Capão do Leão é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Art. 9º. As inscrições podem ser realizadas pelo site do Sesc/RS: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>, sendo as mesmas gratuitas até atingir o número de 70 inscrições, com direito a um brinde que poderá ser um boné, viseira ou algo do gênero.

§ único: Para o público infantil as inscrições serão realizadas pessoalmente na secretaria de educação e esporte da cidade de Capão do Leão.

Art. 10º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, no período **de 05 de abril a 26 de abril de 2019 até às 18h**, ou em data anterior a esta caso seja atingido o limite técnico de 70 inscritos para adultos e 200 inscritos para crianças.

§ único. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante concorda e aceita com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – KIT de CORRIDA

Art. 13º. A entrega do KIT Atleta (Brinde + numeração de peito) será efetuada **a partir das 7h30 até as 8h45** do dia 01 de maio, no local da prova.

Art. 14º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento. A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante original de inscrição e cópia (Xerox) do documento de identidade do atleta inscrito.

Art. 15º. O Kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento pessoal e/ou do responsável se menor de 18 anos, mediante apresentação da identidade original.

Art. 16º. O KIT Atleta será composto por: brinde + numeração de peito.

Art. 17º. No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 18º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM MANUAL

Art. 19º. Haverá cronometragem manual na prova

Art. 20º. É obrigatório o atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, estando sob pena de desclassificação caso descumprimento desta norma.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 21º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do Kit.

Art. 22º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O trajeto será disponibilizado previamente no site oficial da corrida.

Art. 23º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 24º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 25º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 26º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 27º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Art. 28º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 29º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Art. 30º. A 1ª Corrida do 37º - Aniversário de Capão Leão será assim distribuído:

- a) Os primeiros colocados **na geral** nos **naipes masculino e feminino** receberão troféus até o 5º lugar;
- b) Categoria infantil (750m e 1,5km) receberá Troféu de 1º lugar e medalhas de 2º ao 5º lugar por categoria nos naipes masculino e feminino;
- c) Todos os atletas receberão medalhas de participação + brinde.

CATEGORIA INFANTIL:

MASCULINO

A 7 a 9 anos

B 10 a 12 anos

C 13 a 15 anos

FEMININO

A 7 a 9 anos

B 10 a 12 anos

C 13 a 15 anos

CATEGORIA ADULTO: Acima dos 16 anos

Art. 30º. Quaisquer situações que não constem neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora.